



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA N.º 506/GP/TRT 19ª, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

* **Revogada pela Portaria n.º 248/GP/TRT19ª, de 23 de abril de 2025.**

~~O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 5.726, de 05/9/2023;~~

~~Considerando o contido na Resolução TRT 19ª n.º 307, de 04/10/2023, publicada no D.E.J.T. de 05/10/2023, que instituiu o Núcleo de Inteligência do TRT 19ª NINT,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º **Compor** o Núcleo de Inteligência do TRT 19ª Região, na forma definida no artigo 4º da Resolução TRT 19ª n.º 307/2023, com os seguintes membros:~~

- ~~I **Antônio Adrualdo Alcoforado Catão**, Desembargador do Trabalho, Presidente da Comissão Permanente de Segurança do TRT 19;~~
- ~~II **Marcelo Vitoriano Torres**, Coordenador da Polícia Judicial, e~~
- ~~III **Thiago Pontes de Alencar**, lotado na Coordenadoria da Polícia Judicial.~~

~~Parágrafo único. O Núcleo de Inteligência será vinculado à Comissão de Segurança Permanente.~~

~~Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.~~

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicada no D.E.J.T. e no B.I. n.º 10, de 06/10/2023.